**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**PROCESSO Nº 012/2023**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico ISNO n. 046/2023 de fls. (53-75) CMPVA-MT, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO**: Contratação de empresa individual, Clesio Mucio Drumond, inscrita no CNPJ nº. 39.451.628/0001-49, especializada no fornecimento de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para ministrar curso do curso “Noções Básicas da Administração Pública Municipal”

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Projeto Atividade: 2.003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. 28 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**VALOR**: R$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais)

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 005/2023**

**HOMOLOGO** a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a justificativa e Parecer Jurídico n. 046/2023, que está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste 07 de julho de 2023.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

**Vereador \_ Presidente da Câmara M. de Primavera do Leste – MT.**